

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO PRES Nº 3.187, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0106729-52.2021.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a partir de 15 de fevereiro de 2021, RODRIGO VIEIRA DA SILVA, servidor do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 3, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.189, DE 6 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0001069-03.2020.4.03.8001 - SEI, resolve:

EXTINGUIR, nos termos do art. 216, § 1.º, da Lei n.º 8.112/1990, em sua redação original, a pensão estatutária instituída pelo falecimento do servidor FRANCISCO ANTONIO MACHADO DE CASTILHO, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 21 de novembro de 2019, data do óbito da beneficiária Sebastiana Machado Castilho, última pensionista habilitada.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.191, DE 6 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0023555-16.2019.4.03.8001 - SEI e em cumprimento à decisão proferida no processo judicial n.º 5000265-95.2020.4.03.6142, da 1.ª Vara Cível Federal de Lins/SP, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA a GIOVANNA GONZALEZ AVALONE, filha inválida do servidor inativo CARLOS ALBERTO DE FREITAS AVALONE, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do art. 40, § 7.º, inciso I, da Constituição da República, com redação da EC n.º 41/2003, regulamentado pelo art. 2.º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004, e dos artigos 215, 217, inciso IV, alínea "b", e 222 da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Lei n.º 13.135/2015, assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2019, data em que ocorreu o óbito, a teor do disposto no art. 219, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Lei n.º 13.846/2019, em cota correspondente a 100% (cem por cento) do benefício.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO PRES Nº 3.192, DE 6 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0135719-53.2021.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 24 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 3, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ELTON DOS SANTOS MORAIS.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 9.264, DE 6 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000753-50.2021.4.03.8002, resolve:

NOMEAR o servidor JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA, Técnico em Gestão Pública, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria Administrativa naquela seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 145, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002743-21.2021.4.05.7000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

MARIA EDUARDA SOARES PESTANA, em vaga decorrente da exoneração de Diogo Jonathan Matheus de Melo Santos.

ANDRÉ QUEIROZ WAGNER, em vaga decorrente da posse em cargo público inacumulável de Cariel Bezerra Patriota.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 168, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XII e XLI, do Regimento Interno, com fundamento no art. 35, inciso I e no art. 9º, inciso II e parágrafo único c/c o art. 38, §1º, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 09.04.2021, os servidores a seguir nominados:

I - FÁBIO PRESTES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência/PRES, nível CJ-2;

II - DEBORAH MOREIRA DA COSTA SOUZA, servidora sem vínculo, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Serviços Gerais do TRE/AM - PRES, nível CJ-2;

III - ELIONETE FERREIRA VIEIRA, servidora sem vínculo, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Material e Patrimônio/COMAP/SAO, nível CJ-2.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados, lotando-os nas respectivas unidades:

I - MATHEUS DINIZ SANTOS RIBEIRO, servidor sem vínculo, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência/PRES, nível CJ-2;

II - FERNANDO BRAZ DA SILVA LIMA JUNIOR, servidor sem vínculo, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Gerais do TRE/AM - PRES, nível CJ-2;

III - MIDIAN ABIDON SQUEIRA, servidora sem vínculo, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Material e Patrimônio/COMAP/SAO, nível CJ-2.

Art. 3º Nomear a servidora MARCELA CRISTINA GOMES DOS ANJOS, Analista Judiciária, para exercer interinamente, a contar de 09.04.2021, o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência/PRES, nível CJ-2, até a posse do titular mencionado no art. 2º deste ato.

Art. 4º Nomear a servidora LEONISE MARIA DE AQUINO LEDO, Técnica Judiciária, para exercer interinamente, a contar de 09.04.2021, o Cargo em Comissão de Coordenadora de Material e Patrimônio/COMAP/SAO, nível CJ-2, até a posse da titular mencionada no art. 2º deste ato.

Art. 5º Nomear o servidor JOSE OCICLEIO DE MELO, Técnico Judiciário, para exercer interinamente, a contar de 09.04.2021, o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Gerais do TRE/AM - PRES, nível CJ-2, até a posse do titular mencionado no art. 2º deste ato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Desembargador WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 174, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XII e XLI, do Regimento Interno, com fundamento no art. 35, inciso I e no art. 9º, inciso II e parágrafo único c/c o art. 38, §1º, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 09.04.2021, RINALDO PAES GUIMARAES, Técnico Judiciário, do Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno/CCI, nível CJ-2.

Art. 2º Nomear, a contar de 09.04.2021, SYLVIA REBECA RIBEIRO HORTENCI, Técnica Judiciária, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Controle Interno/CCI, nível CJ-2, lotando-a na respectiva unidade.

§1º Na condição de interina, a contar de 09.04.2021 até a data de publicação do presente ato.

§2º Na condição de titular, a contar da data de publicação do presente ato, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Wellington José de Araújo

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 803, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº. 23.563/2018, na Resolução CNI nº. 146/2012 e na Instrução Normativa TRE-MA nº. 02/2014, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 4058-48.2020.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo ocupado pelo servidor WILLIAM MOTTA DE OLIVEIRA, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Vaga nº. 116, criado pela Lei nº. 11.202/2005, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, em reciprocidade, mediante triangulação, com os cargos de idêntica denominação ocupados pelos servidores ALIXANDRE SANTOS MEDEIROS, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária de Araguaína - TO e AMANDA ESTRELA DANTAS, criado pela Lei nº. 12.011/2009, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária de Araguaína - TO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º Conceder à servidora AMANDA ESTRELA DANTAS o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito, devendo retornar ao efetivo desempenho das atribuições do cargo até o último dia útil desse período, na forma do art. 18 da Lei nº. 8.112/1990, em conformidade com o art. 33, §§ 1º e 2º, da Resolução TSE nº. 23.563/2018, facultando à servidora declinar desse prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TYRONE JOSÉ SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 151, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDREIA CRISTINA RAMOS PAIVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 234ª Zona Eleitoral, de Rio Casca, nos termos do Doc. nº 1457545, do Processo SEI nº 0000015-98.2021.6.13.8234.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 12/2/2021.

Art. 2º Designar MARIA ELVIRA DE OLIVEIRA, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 234ª Zona Eleitoral, de Rio Casca, no período de 12/2/2021 a 28/2/2021, nos termos do Doc. nº 1457545, do Processo SEI nº 0000015-98.2021.6.13.8234.

Art. 3º Designar EDVALDO LIMA ARAUJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 234ª Zona Eleitoral, de Rio Casca, nos termos do Doc. nº 1457545, do Processo SEI nº 0000015-98.2021.6.13.8234.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 1º/3/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA Nº 153, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar HERBERT SCHIRMER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 286ª Zona Eleitoral, de Ribeirão das Neves, nos termos dos Docs. nº 1460002 e 1469412, do Processo SEI nº 0000027-05.2021.6.13.8108.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

